



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
MACEIÓ

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 578/2015

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais;

Considerando as férias do Exmo. Sr. Juiz Sérgio Roberto de Mello Queiroz, Titular da Vara do Trabalho de Coruripe/AL;

Considerando o afastamento legal do Exmo. Sr. Juiz Rinaldo Guedes Rapassi, preferencial da referida Vara do Trabalho; e

Considerando a indisponibilidade de Juízes da reserva técnica deste Tribunal, para efetuar a necessária cobertura,

R E S O L V E

INTERROMPER, ad referendum do Tribunal Pleno, no período de 9 a 29.6.2015, o saldo de férias do Exmo. Sr. **ANDRÉ ANTONIO GALINDO SOBRAL**, relativo ao 1º período de 2015, anteriormente assegurado para fruição de 1º a 29.6.2015, por imperiosa necessidade de serviço, restando o saldo de 21(vinte e um) dias para uso no Exercício de 2016.

Dê-se ciência, cumpra-se e Publique-se em B.I.

Maceió, 1º de junho de 2015.

PEDRO INÁCIO DA SILVA
Desembargador Presidente